## **BALANÇO FINAL DO MÓDULO**

Formando/a:	Francisco Reis
Ação:	Técnico Auxiliar de Farmácia nº 6 - NSPRO
Módulo:	10162 - Procedimentos de conferência de receituário
Formador/a:	Joana Ferreira
Data:	22/09/2023

## **Objetivos**

• Efetuar a conferência de uma receita médica em papel e/ou manual.

## Conteúdos

- Conferência de receita médica em papel e na receita manual
  - Medicamento/produto
  - o Posologia, duração do tratamento e vias de administração
  - o Nome, n.º utente ou contribuinte
  - Justificação médica obrigatória, vinheta, assinatura do/a médico/a, organismo e escalões de comparticipação
  - Validade da receita
- Verso da receita (receitas manuais) medicamentos dispensados, n.º da receita, assinatura do utente, carimbo, data e assinatura pelo/a farmacêutico/a
- Verificação final medicamentos prescritos/dispensados

Os conteúdos abordados nesta UFCD — Procedimentos de conferência de receituário, ministrada pela formadora Joana Ferreira, irão ser uma mais-valia para o meu futuro, uma vez que, a formação me dará uma certificação de Técnico Auxiliar de Farmácia. Todos os conteúdos lecionados neste curso são de extrema importância para o trabalho a desempenhar no futuro.

Ao longo da UFCD, adquiri conhecimentos e competências essenciais para desempenhar o meu papel como técnico auxiliar de farmácia. O principal objetivo desta formação foi habilitar-nos para realizar a verificação de receitas médicas. Durante este módulo, aprendemos a lidar com três tipos distintos de receitas em uso: receitas em papel tradicionais ou eletrónicas/semi-eletrónicas e receitas desmaterializadas.

No que diz respeito à verificação de receitas médicas em papel, compreendi a importância de uma análise minuciosa de cada elemento da receita. Isso inclui o nome do utente, o número de utente ou número de contribuinte, bem como a necessidade de justificação médica obrigatória em caso de receitas manuais. É relevante mencionar que atualmente as receitas manuais têm um âmbito de aplicação restrito e só podem ser utilizadas em situações específicas, como falhas no sistema informático, incompatibilidade por parte do prescritor, prescrições ao domicílio ou quando o médico emite no máximo 40 receitas por mês.

Também foi mencionado a importância da presença de elementos como a vinheta, a assinatura do médico, dos diferentes escalões de comparticipação incluindo portarias e a validade da receita. Compreendi

que todos esses detalhes desempenham um papel fundamental na garantia de que a receita esteja conforme os requisitos legais, que o medicamento seja comparticipado segundo as normas estabelecidas.

Outro aspeto abordado foi a análise detalhada das informações sobre o medicamento ou produto prescrito, incluindo a dosagem, a duração do tratamento e as vias de administração. A compreensão destes elementos é essencial para garantir que o utente receba o tratamento adequado consoante as recomendações médicas, minimizando o risco de potenciais problemas de saúde.

Além disso, aprendi a examinar o verso das receitas em papel, onde são registados os medicamentos dispensados, o número da receita, a assinatura do utente, o carimbo, a data e a assinatura do farmacêutico. Este processo garante um registo preciso e legal da dispensa de medicamentos, assegurando a rastreabilidade e a responsabilidade.

Analisamos também as receitas desmaterializadas. Compreendemos que estas receitas são caracterizadas por serem prescritas, acessíveis e interpretáveis por meio de dispositivos eletrónicos, contendo atributos que validam a autenticidade e a integridade do documento. Atualmente, são as mais amplamente utilizadas, representando uma significativa transição relativamente às tradicionais receitas em papel.

Uma das principais vantagens das receitas desmaterializadas é a sua flexibilidade para o utente. Este pode optar por recolher todos os medicamentos de uma só vez ou escolher fazê-lo em diferentes momentos, desde que respeite os prazos de validade estabelecidos para cada medicamento. Além disso, trazem benefícios financeiros ao reduzir os custos associados ao armazenamento e ao uso de papel. Para maior comodidade dos utentes, são fornecidos códigos específicos, como o código da receita e o código de acesso, que podem ser utilizados no momento da dispensa eletrónica. Adicionalmente, quando os utentes exercem o seu direito de escolha num laboratório, um código é disponibilizado, simplificando ainda mais o processo. Essa flexibilidade coloca um maior foco no atendimento ao utente, reduzindo a possibilidade de erros na dispensa de medicamentos e aprimorando a eficiência do processo de verificação de receitas.

Independentemente do tipo de receita, o processo de dispensa de medicamentos é composto por três etapas fundamentais que garantem um controlo preciso e eficiente. A primeira fase envolve a consulta da receita, onde o paciente se apresenta na farmácia e se identifica utilizando o Cartão de Cidadão e código de acesso ou o número da receita e código de acesso. Os dados são então inseridos no sistema, que verifica a receita na Base de Dados Nacional de Prescrições (BDNP), utilizando as informações de autenticação do utente. Após a autorização, a BDNP fornece o conteúdo da receita, e o farmacêutico avalia quais medicamentos devem ser dispensados, considerando critérios como o prazo de validade e a não anulação das receitas.

Na segunda etapa, a qual é a validação da dispensa, os medicamentos a serem dispensados são inseridos no sistema da farmácia, com os códigos de direito de escolha, se aplicável. Nesta fase, ocorre o processo de validação e registo da prestação, seja por linha de receita ou considerando várias linhas simultaneamente. A BDNP retorna os valores calculados para a comparticipação, incluindo situações especiais, para cada produto da prescrição que o utente deseja adquirir.

Por fim, na terceira etapa, a qual é a efetivação da dispensa, o serviço é utilizado para registar a prestação como concluída. Se o utente optar por exercer o direito de escolha em relação a alguma das linhas de prescrição, ele deve indicar o código correspondente. Nas receitas desmaterializadas, o utente tem a flexibilidade de adquirir medicamentos ou produtos prescritos em diferentes linhas de prescrição, em diferentes farmácias ou momentos, desde que siga os prazos de validade estabelecidos para cada medicamento.

Estas três etapas garantem não apenas um controlo rigoroso do processo de dispensa de medicamentos, mas também asseguram que os utentes recebam os tratamentos corretos conforme as



prescrições médicas, ao mesmo tempo, em que otimizam a eficiência e a conformidade com as normas estabelecidas.

Outro processo, não menos importante, é o da faturação, que exige grande responsabilidade e precisão. Após a receção da prescrição, o responsável pela dispensa deve validá-la, verificando todos os elementos que a compõem. É essencial prestar extrema atenção durante o atendimento para a interpretação correta da receita, uma vez que este é o momento da primeira verificação. A segunda verificação do receituário é realizada para eliminar eventuais não conformidades não identificadas na primeira análise. Nessa fase, outra pessoa que não o responsável pela dispensa deve efetuar a verificação, reduzindo ao máximo a possibilidade de erros. A conformidade de todos esses aspetos é fundamental para garantir o subsequente reembolso do valor da comparticipação.

Durante a dispensa do medicamento, a receita é processada digitalmente, sendo atribuído um número e um lote para cada organismo registado no verso da receita. O sistema de computador, durante o processo de venda, agrupa automaticamente as 30 receitas por subsistema de saúde e regime de comparticipação. Isso garante que as receitas a serem processadas já estejam registadas digitalmente em ordem cronológica de entrada e por entidade. A faturação é realizada mensalmente, com o encerramento do processo no final do mês e o envio dos documentos necessários ao Centro de Conferência de Faturas (CCF) pelos Correios, com os lotes e os verbetes, devendo ser enviados até o dia 10 do mês seguinte. As receitas são enviadas em lotes organizados pelo mesmo organismo, cada um com um máximo de 30 receitas.

No caso das receitas desmaterializadas, não é necessária a impressão de um documento de faturação no verso da receita. O envio desses documentos para o CCF é feito automaticamente online, simplificando a conferência das receitas e minimizando os erros relacionados com a dispensa de medicamentos. Quando os Medicamentos Sujeitos a Receita Médica (MSRM) são comparticipados por outro subsistema de saúde, no momento da dispensa é impresso um documento de faturação que inclui, além das informações dos documentos dispensados, o número de beneficiário. Esses documentos são enviados à ANF (Associação Nacional das Farmácias), que posteriormente os reenvia para os respetivos subsistemas. As receitas (manuais e eletrónicas materializadas) enviadas são posteriormente conferidas no CCF, que, ao identificar alguma inconformidade, devolve as receitas em questão à farmácia, acompanhadas de uma justificação e motivo para a devolução. A farmácia tem a oportunidade de corrigir o erro e reenviar a(s) receita(s) afetada(s), com a documentação do mês seguinte.

Resumindo, a UFCD 10162 preparou-me adequadamente para a função de técnico auxiliar de farmácia, capacitando-me para a verificação de receitas médicas, abrangendo diversos tipos de prescrições. Compreendi a importância da precisão na verificação de detalhes das receitas em papel, bem como na análise cuidadosa das informações sobre medicamentos. As receitas desmaterializadas foram destacadas como uma evolução importante, proporcionando flexibilidade aos utentes e economia de recursos. Esta formação também me preparou para oferecer um serviço de qualidade aos utentes, mantendo-me atualizado com as mudanças tecnológicas na área da saúde.

Agradeço à formadora Joana Ferreira, todo o empenho demonstrado para que as sessões decorressem de uma forma entusiasmante, fazendo com que conseguíssemos adquirir de uma forma mais simples esta informação que considero de extrema importância.

Palavras-Chave: Conferência, Receitas, Manual, Desmaterializada, Prescrição, Validação.